



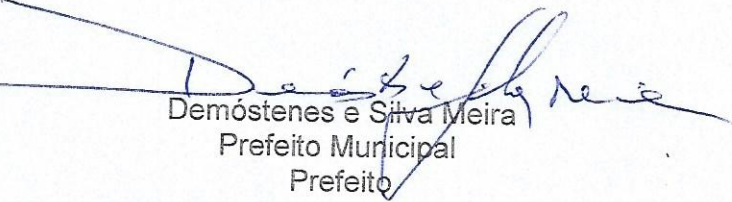
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Lei 687/2017

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22.02.2017.EDIÇÃO 1777. "LEI nº 680/2017". Ementa: Dispõe sobre a organização do quadro de servidores municipais vinculados à Procuradoria-Geral Municipal e sobre majoração da gratificação de incentivo à produtividade.

Na Edição nº 1777 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 22 de fevereiro de 2017 referente à publicação com Código Identificador 20CB0C83, ONDE SE LÊ: "Lei nº 680/2017", LEIA-SE: "Lei nº ~~680~~/2017".

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 23 de março de 2017.


Demóstenes e Silva Meira
Prefeito Municipal
Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe
PROTÓCOLA
27/3/17 9:58
Cecilia Batista